ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão do dia 06/06/88. O secretário para os providências.

LEI MUNICIPAL Nº 007/88.

DE 06 DE JUNHO DE 1988, QUE CONCEDE MEDALHA DE "HONRA AO MÉRITO" AO SENHOR LUIZ GONZAGA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Vereador FRANCISCO FERNANDES BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a presente,

L E I:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor LUIZ GONZAGA BORGES, uma medalha de "Honra ao Mérito" pelo benéfico trabalho de pacificação entre os desportistas de Manacapuru e Itacoatiara.

Art. 2º - A medalha de que trata o art. 1º desta Lei, deverá constar a inscrição alusiva ao trabalho prestado e será entregue em sessão solene pelo Poder Legislativo de Manacapuru, em data a ser marcada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 06 dias do mês de Junho de 1988.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
- Presidente em Exercício -